



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

INDICAÇÃO Nº 049 DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal que interceda junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, visando que o atendimento presencial na agência local seja realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

Sala das sessões, em 19 de agosto de 2025.

DITO DA GEMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o horário de atendimento da agência presencial da SABESP em nosso município não atende de forma satisfatória às necessidades da população, em especial trabalhadores e pessoas que dependem do atendimento em horário estendido.

A ampliação do horário para segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 hs, permitirá que um maior número de munícipes possa resolver suas demandas, tais como segunda via de contas, negociação de débitos, pedidos de ligação e reparos, sem necessidade de deslocamento a outras cidades ou dependência exclusiva dos canais digitais, onde muitas pessoas não conseguem acesso ou tem dificuldade para uso da ferramenta digital.

Tal medida garantirá mais eficiência, comodidade e acesso justo aos serviços essenciais de abastecimento de água e saneamento, fortalecendo a cidadania e a qualidade de vida da população de Pirapora do Bom Jesus.

Diante disso, solicito ao Prefeito Municipal que officie à SABESP para que analise e adote essa providência com a máxima brevidade.